CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3010.001/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 3010.001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A O (MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ), com sede na Rua João Dantas, 210,bairro Centro, PIMENTEIRAS-Estado do PIAUÍ, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, neste ato representado (a) pela Sra. Prefeita Maria Lucia de Lacerda, portadora do RG nº 22633181 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 247.482.423-53, residente neste Município de Pimenteiras – PI. doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) – SORRISO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ /07.192.253/0001-53, DENOMINADA CONTRATADA:

O (MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ), com sede na Rua João Dantas, 210, bairro Centro, PIMENTEIRAS- Estado do PIAUÍ, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, neste ato representado (a) pela Sra. Prefeita Maria Lucia de Lacerda, portadora do R.G nº 22633181 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 247.482.423-53,residente neste Município de Pimenteiras – PI. doravante denominada CONTRATANTE,e o(a) SORRISO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/07.192.253/0001-53, sediado(a) na Av Joaquim Manoel, nº 110, cep: 64.300-000 Bairro Lavanderia – Valença - PI. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônio Elton Alves de Sousa, portador(a)da Carteira de Identidade nº 451.181.323-04, expedida pela (o) SSP/PI, e CPF nº 451.181.323-04, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvemcelebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 019/2025, medianteas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material para manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de Pimenteiras - PI**.** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

EMPRESA: SORRISO CONSTRUÇÕES LTDA							
CNPJ: 07.192.253/0001-53							
ENDEREÇO: Av Joaquim Manoel, nº 110, cep: 64.300-000 Bairro Lavanderia – Valença - PI							
REPRESENTANTE: Antônio Elton Alves de Sousa							
E-MAIL: sorrisoconstrucopi@gmail.com					**TEL.:** (89) 3465-1857		
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/**	**Qtde**	**UNIDADE**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0001	BASE P/RELE FOTOELETRICO	EXATRON	EXATRON	400	UND	R$ 9,49	R$ 3.796,00
0002	BOCAL DE LOUCA E-27	DECORLUX	DECORLUX	325	UND	R$ 4,98	R$ 1.618,50

0003	BRACO RETO P/LUMINARIA CAPACETE 1M	OLIVO	OLIVO	600	UND	R$ 32,90	R$ 19.740,00
0004	CABO ALUMINIO 4AWG CA ROSE S/ALM(MT)	OUROLUX	OUROLUX	325	MT	R$ 43,98	R$ 14.293,50
0005	CABO AUTOFLEX 1,5MM	COPPERLINE	COPPERLINE	600	MT	R$ 1,89	R$ 1.134,00
0006	CABO AUTOFLEX 2,5MM	COPPERLINE	COPPERLINE	600	MT	R$ 2,48	R$ 1.488,00
0007	CABO AUTOFLEX 4,0MM 750 V	COPPERLINE	COPPERLINE	600	MT	R$ 4,68	R$ 2.808,00
0008	CABO AUTOFLEXFIO 4,0MM (FIO 10)	COPPERLINE	COPPERLINE	600	MT	R$ 4,88	R$ 2.928,00
0009	CABO AUTOFLEXFIO 6,0MM (FIO 08)	COPPERLINE	COPPERLINE	600	MT	R$ 4,98	R$ 2.988,00
0010	CABO ISOLADO FLEX 2,5MM PT	COPPERLINE	COPPERLINE	400	MT	R$ 1,98	R$ 792,00
0011	CABO MULTIPLEXADO 2X10 MM NEUTRO NU (DUPLEX	MEGATRON	MEGATRON	850	MT	R$ 4,55	R$ 3.867,50
0012	CORDAO PARALELO 2X1,5 MM	COPPERLINE	COPPERLINE	450	MT	R$ 3,00	R$ 1.350,00
0013	CORDAO PARALELO 2X2,5 MM	COPPERLINE	COPPERLINE	250	MT	R$ 3,00	R$ 750,00
0014	FITA ISOLANTE 19X20 3M COMUM	SOPRANO	SOPRANO	30	UND	R$ 3,50	R$ 105,00
0015	LAMPADA ELETRON 58/59W/55 ESPIRAL	TASCHIBRA	TASCHIBRA	35	UND	R$ 32,50	R$ 1.137,50
0016	LAMPADA LED BULBO 50W	TASCHIBRA	TASCHIBRA	600	UND	R$ 16,99	R$ 10.194,00
0017	LUMINARIA CAPACETE E-27	TASCHIBRA	TASCHIBRA	300	UND	R$ 48,99	R$ 14.697,00
0019	PARAFUSO MAQUINA 5/8X 8(16X200)	MEGATRON	MEGATRON	60	UND	R$ 12,99	R$ 779,40
0020	PROJETOR RETANGULAR P/LAMP 400W E-40 RC400T	MEGATRON	MEGATRON	30	UND	R$ 259,90	R$ 7.797,00

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

0021	REFLETOR DE LED 100W	OLIVO	OLIVO	40	UND	R$ 48,90	R$ 1.956,00
0022	REFLETOR DE LED 200W	OUROLUX	OUROLUX	35	UND	R$ 139,90	R$ 4.896,50
0023	RELE FOTOELETRICO NF	OUROLUX	OUROLUX	900	UND	R$ 18,90	R$ 17.010,00
0024	REFLETOR DE LED 50W	OUROLUX	OUROLUX	35	UND	R$ 37,95	R$ 1.328,25
0025	TOMADA FIXA BAIXA P/ RELÉ C/METALICO	SORTE LUZ	SORTE LUZ	250	UND	R$ 10,77	R$ 2.692,50
0026	SOQUETE E-27 PORCELANA	SORTE LUZ	SORTE LUZ	175	UND	R$ 4,50	R$ 787,50
0027	REFLETOR SUPERLED SLIM 400W 6500K	EXATRON	EXATRON	15	UND	R$ 290,00	R$ 4.350,00
0028	CABO FLEX 1,5 MM	EXATRON	EXATRON	600	MT	R$ 0,95	R$ 570,00
0029	CABO FLEX 2,5 MM	SOPRANO	SOPRANO	1500	MT	R$ 1,80	R$ 2.700,00
0030	CABO FLEX 4,0MM	SOPRANO	SOPRANO	1250	MT	R$ 2,20	R$ 2.750,00
0031	CABO FLEX 6,0MM	OLIVO	OLIVO	500	MT	R$ 3,45	R$ 1.725,00
0032	CABO FLEX 10,0MM	OLIVO	OLIVO	200	MT	R$ 6,49	R$ 1.298,00
0033	CABO FLEX 16,0 MM	BETEL	BETEL	200	MT	R$ 11,99	R$ 2.398,00
0034	CORDAO PARALELO 2X1,0 MM	SOPRANO	SOPRANO	200	MT	R$ 3,09	R$ 618,00
0035	FITA ISOLANTE 10M	SOPRANO	SOPRANO	25	UND	R$ 4,50	R$ 112,50
0036	LAMPADA LED TKL 170/30W 6500K	SOPRANO	SOPRANO	450	UND	R$ 9,90	R$ 4.455,00
0037	LAMPADA LED TKL 270/30W 6500K	SOPRANO	SOPRANO	200	UND	R$ 24,90	R$ 4.980,00
0038	LAMPADA LED TKL 225/40W 6500K	SOPRANO	SOPRANO	500	UND	R$ 14,99	R$ 7.495,00
0039	LUMINARIA CAPACETE E27 LL100 SEM BRACO	SOPRANO	SOPRANO	60	UND	R$ 29,90	R$ 1.794,00
0040	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 16MM NEUTRO NU	SOPRANO	SOPRANO	500	MT	R$ 6,08	R$ 3.040,00

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

0041	CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 16MM	SOPRANO	SOPRANO	250	MT	R$ 12,10	R$ 3.025,00
0042	PARAFUSO MAQUINA 5/8X 8(16X250)	SOPRANO	SOPRANO	60	UND	R$ 6,95	R$ 417,00
0043	LAMPADA LED 20W 6500K	SOPRANO	SOPRANO	100	UND	R$ 5,49	R$ 549,00
0044	REFLETOR DE LED 100W 6400K	KRONA	KRONA	35	UND	R$ 49,50	R$ 1.732,50
0045	REFLETOR DE LED 200W 6400K	KRONA	KRONA	30	UND	R$ 119,50	R$ 3.585,00
0047	LUMINARA DE RUA LED SOLAR 60W 6400K	KRONA	KRONA	25	UND	R$ 115,00	R$ 2.875,00
0048	RELE FOTOELETRICO NA	KRONA	KRONA	25	UND	R$ 19,90	R$ 497,50
0049	FITA ISOLANTE 20M	KRONA	KRONA	50	UND	R$ 5,99	R$ 299,50
0050	FITA ISOLANTE 5M	KRONA	KRONA	50	UND	R$ 2,75	R$ 137,50
0051	HASTE ATERRAMENTO 1,5 M 9,5MM	KRONA	KRONA	100	UND	R$ 9,50	R$ 950,00
0052	HASTE ATERRAMENTO 2,0 M 9,5MM	KRONA	KRONA	75	UND	R$ 12,99	R$ 974,25
0053	CONECTOR GRAMPO 5/8 GTDU	KRONA	KRONA	175	UND	R$ 3,98	R$ 696,50
0054	DISJUNTOR MON. 16A	KRONA	KRONA	60	UND	R$ 6,79	R$ 407,40
0055	DISJUNTOR MON. 20A	KRONA	KRONA	60	UND	R$ 6,79	R$ 407,40
0056	DISJUNTOR MON. 25A	KRONA	KRONA	50	UND	R$ 6,79	R$ 339,50
0057	DISJUNTOR MON. 32A	KRONA	KRONA	40	UND	R$ 6,79	R$ 271,60
0058	DISJUNTOR MON. 50A	KRONA	KRONA	30	UND	R$ 6,75	R$ 202,50
0059	DISJUNTOR TRIF. 20A	INPLAST	INPLAST	30	UND	R$ 20,50	R$ 615,00
0060	DISJUNTOR TRIF. 25A	INPLAST	INPLAST	15	UND	R$ 20,50	R$ 307,50
0061	DISJUNTOR TRIF. 40A	FAME	FAME	30	UND	R$ 30,10	R$ 903,00

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

0062	DISJUNTOR TRIF. 50A	FAME	FAME	30	UND	R$ 30,10	R$ 903,00
0063	DISJUNTOR TRIF. 63A	FAME	FAME	15	UND	R$ 30,10	R$ 451,50
0064	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLD. 25MM C/3MT	ALTRONIC	ALTRONIC	75	UND	R$ 15,00	R$ 1.125,00
0065	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLD. 32MM C/3MT	ALTRONIC	ALTRONIC	75	UND	R$ 25,00	R$ 1.875,00
0066	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSC. 3/4 C/3MT	SOPRANO	SOPRANO	100	UND	R$ 15,00	R$ 1.500,00
0067	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSC. 1.1/4 C/3MT	ALTRONIC	ALTRONIC	25	UND	R$ 25,00	R$ 625,00
0068	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSC. 1.1/2 C/3MT	SOPRANO	SOPRANO	15	UND	R$ 25,00	R$ 375,00
0069	CURVA ELET. 90º SOLD. 25	SOPRANO	SOPRANO	50	UND	R$ 4,00	R$ 200,00
0070	CURVA ELET. 90º SOLD. 32	SOPRANO	SOPRANO	25	UND	R$ 4,00	R$ 100,00
0071	CURVA ELET. 90º ROSC. 3/4	SOPRANO	SOPRANO	50	UND	R$ 8,92	R$ 446,00
0072	CURVA ELET. 90º ROSC. 1.1/4	SOPRANO	SOPRANO	15	UND	R$ 11,10	R$ 166,50
0073	CURVA ELET. 90º ROSC. 1.1/2	SOPRANO	SOPRANO	15	UND	R$ 3,99	R$ 59,85
0074	LUVA ELET. 90º ROSC. 3/4	SOPRANO	SOPRANO	75	UND	R$ 3,99	R$ 299,25
0075	LUVA ELET. 90º ROSC. 1.1/4	SOPRANO	SOPRANO	15	UND	R$ 8,90	R$ 133,50
0076	LUVA ELET. 90º ROSC. 1.1/2	SOPRANO	SOPRANO	15	UND	R$ 11,45	R$ 171,75
0077	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 25 MM	TRAMONTINA	TRAMONTINA	500	MT	R$ 2,00	R$ 1.000,00
0078	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 32 MM	FOXLUX	FOXLUX	200	MT	R$ 2,50	R$ 500,00

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

0079	CX MED. MONOFASICA 06 EQUATORIAL	DECORLUX	DECORLUX	10	UND	R$ 56,00	R$ 560,00
0080	CX MED. POLI 06 EQUATORIAL	DECORLUX	DECORLUX	10	UND	R$ 135,50	R$ 1.355,00
0081	QUADRO DIST. 3/4 DISJ.	FAME	FAME	12	UND	R$ 35,50	R$ 426,00
0082	QUADRO DIST. 6/8 DISJ. C/ATERRAMENTO	DECORLUX	DECORLUX	9	UND	R$ 118,00	R$ 1.062,00
0083	QUADRO DIST. 12/16 DISJ. C/ATERRAMENTO	COPPERLINE	COPPERLINE	6	UND	R$ 118,00	R$ 708,00
0084	CAIXA AREIA P/ MINI-QUADRO DE AUTOMAÇÃO 225X178X130	COPPERLINE	COPPERLINE	5	UND	R$ 65,50	R$ 327,50
0085	CAIXA PLASTICA / CHAPA MONTAGEM 350X276X160	COPPERLINE	COPPERLINE	5	UND	R$ 200,20	R$ 1.001,00
0086	SENSOR DE PRESENÇA PARA SOQUETE F-27	COPPERLINE	COPPERLINE	10	UND	R$ 49,50	R$ 495,00
0087	RELE DE PROTEÇÃO 220W - 380W (FALTA DE FASE)	COPPERLINE	COPPERLINE	15	UND	R$ 182,00	R$ 2.730,00
0088	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E SURTO 2 POLOS 60 KA	COPPERLINE	COPPERLINE	5	UND	R$ 252,50	R$ 1.262,50
0089	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E SURTO 2 POLOS 20 KA	FAME	FAME	5	UND	R$ 165,50	R$ 827,50
0090	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E SURTO 2 POLOS 45 KA	FAME	FAME	5	UND	R$ 165,50	R$ 827,50
0091	INTERRUPTOR DR-DRS 2 POLOS 20A	FAME	FAME	10	UND	R$ 95,00	R$ 950,00
0092	INTERRUPTOR DR-DRS 2 POLOS 25A	FAME	FAME	10	UND	R$ 95,00	R$ 950,00
0093	INTERRUPTOR DR-DRS 2 POLOS 63A	FAME	FAME	10	UND	R$ 135,00	R$ 1.350,00

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

0094	INTERRUPTOR DR-DRS 4 POLOS 25A	FAME	FAME	5	UND	R$ 104,00	R$ 520,00
0095	INTERRUPTOR DR-DRS 4 POLOS 40A	FAME	FAME	5	UND	R$ 135,00	R$ 675,00
0096	BOTAO SELETOR TRP2 - EA21 - 1NA	FAME	FAME	10	UND	R$ 23,00	R$ 230,00
0097	BOTÃO EMERGENCIA TRP2 - ES54Z - 1NF	FAME	FAME	5	UND	R$ 23,00	R$ 115,00
0098	BOCAL DE PORCELANA ADAPTADOR DE BASE E40 PARA E27	SORTE LUZ	SORTE LUZ	100	UND	R$ 7,00	R$ 700,00
0099	BARRAMNETO DE TERRA COBRE ISOLADO 10P 63A 500V	SORTE LUZ	SORTE LUZ	10	UND	R$ 12,50	R$ 125,00
0100	BARRAMNETO DE NEUTRO COBRE ISOLADO 10P 63A 500V	TASCHIBRA	TASCHIBRA	10	UND	R$ 12,50	R$ 125,00
0101	CONECTOR MULTIPLOS PARA CONDUTORES ELETRICOS 4MM / 400V	EXATRON	EXATRON	5	UND	R$ 21,50	R$ 107,50
0102	TEMPORIZADOR DIGITAL 127W 220V	EXATRON	EXATRON	5	UND	R$ 105,90	R$ 529,50
0103	CABO NAX PP 2X1,5	DECORLUX	DECORLUX	150	MT	R$ 4,90	R$ 735,00
0104	CABO NAX PP 2X2,5	OLIVO	OLIVO	250	MT	R$ 7,45	R$ 1.862,50
0105	CABO NAX PP 2X4.0	OUROLUX	OUROLUX	100	MT	R$ 11,90	R$ 1.190,00
0106	CABO NAX PP 3X1,5	COPPERLINE	COPPERLINE	250	MT	R$ 7,00	R$ 1.750,00
0107	CABO NAX PP 3X2,5	COPPERLINE	COPPERLINE	250	MT	R$ 10,60	R$ 2.650,00
0108	CABO NAX PP 3X4,0	COPPERLINE	COPPERLINE	100	MT	R$ 17,50	R$ 1.750,00
0109	TOMADA PADRAO 2P+T 10A	COPPERLINE	COPPERLINE	50	UND	R$ 8,10	R$ 405,00
0110	TOMADA PADRAO 2P+T20A	COPPERLINE	COPPERLINE	15	UND	R$ 8,65	R$ 129,75
0111	2 TOMADA PADRAO 2P+T 10A	COPPERLINE	COPPERLINE	50	UND	R$ 13,50	R$ 675,00

0112	2 TOMADA PADRAO 2P+T20A	MEGATRON	MEGATRON	25	UND	R$ 21,40	R$ 535,00
0113	3 TOMADA PADRAO 2P+T 10A	COPPERLINE	COPPERLINE	15	UND	R$ 24,75	R$ 371,25
0114	INTER. SIMPLES 16A	COPPERLINE	COPPERLINE	25	UND	R$ 13,73	R$ 343,25
0115	INTER. DUPLO 16A	SOPRANO	SOPRANO	25	UND	R$ 13,73	R$ 343,25
0116	INTER. + TOMADA PADRAO 2P+T 10A	TASCHIBRA	TASCHIBRA	50	UND	R$ 18,00	R$ 900,00
0117	TOMADA P/TELEFONE C/CONECTOR RJ11	TASCHIBRA	TASCHIBRA	15	UND	R$ 13,00	R$ 195,00
0118	LUMINARIA DE LED 100W 5000K BIVOLT	TASCHIBRA	TASCHIBRA	25	UND	R$ 69,90	R$ 1.747,50
0120	LUMINARIA SOBREPOR LINE LED 36W 6500K	MEGATRON	MEGATRON	50	UND	R$ 19,90	R$ 995,00
0121	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 1 VIA 220V 50A C/DI	MEGATRON	MEGATRON	2	UND	R$ 368,30	R$ 736,60
0122	LAMPADA DE LED 50W PARA POSTES DE RUA	OLIVO	OLIVO	500	UND	R$ 59,90	R$ 29.950,00
VALOR TOTAL							**R$ 253.566,75**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/10/2025 e encerramento em 30/10/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 253.566,75 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis mil reais e setenta e cinco centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
FONTE: 500 – RECURSOS PRÓPRIOS
FUNCIONAL: 25.752.1224.2032-0000 – ENCARGOS COM ENERGIA ELETRÍCA.

ELEMENTO: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se noTermo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valora ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento atéa data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamentoda parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termode Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços seráde 365 dias.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 365 dias.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas noTermo de Referência, anexo ao Edital.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representantedesignado pela

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas noTermo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo deReferência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificadaa ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operaçãofinanceira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cincopor cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado docontrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, porextrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Valença do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pelaconciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Pimenteiras-PI 30 de outubro de 2025.

MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353
Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353

MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

ANTONIO ELTON ALVES DE SOUSA:45118132304
Assinado de forma digital por ANTONIO ELTON ALVES DE SOUSA:45118132304
Dados: 2025.11.03 14:42:45 -03'00'

SORRISO CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ/07.192.253/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 3010.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2209.001/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025 OBJETO: Aquisição de material para manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de Pimenteiras - PI". CONTRATADA: SORRISO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/07.192.253/0001-53. VIGÊNCIA: 30/10/2026. VALOR DO CONTRATO: R$ 253.566,75 (Duzentos e cinquenta três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2025. Maria Lúcia de Lacerda. Prefeita Municipal.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.